



ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA - PATRIOTA

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



PROJ. DE LEI Nº 1293/19  
MÊS 04 ANO 19  
30  
ASSINATURA  
Fls.: 02  
Câmara Municipal de Maceió - AL

Requerimento 10/2019 GVSM

Aprovado  
Em: 12/05/2019  
Presidente

Maceió, 29 abril de 2019.

Ao Exmo Sr.

**KELMANN VIEIRA**  
**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Venho através deste, solicitar, ouvido o plenário, que seja concedida à **Comenda Amigo da Criança**, a Senhora Procuradora Dra. Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região MPT/PRT .

A indicação é um reconhecimento a esta cidadã, que se destaca pelas suas ações na cidade de Maceió e seus trabalhos voltados para criança e adolescente, que contribuem na luta contra a Exploração do Trabalho Infantil deste público.

Pela relevância da iniciativa em questão, anexamos justificativa ao tempo em que contamos com a aprovação dos ilustres pares.

Sem mais, no momento, renovo votos de elevada estima, consideração e apreço.



José Siderlane Araújo de Mendonça  
Vereador - PATRIOTA



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PATRIOTA

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



**Virginia de Araújo Gonçalves Ferreira**

Procuradora do Ministério Público desde junho de 1997. Atuou na Coordenadoria de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente desde 1999 até março do corrente ano e integrou a coordenação colegiada do FETIPAT – Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil de Alagoas.



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Processo nº 1293/2019

Interessado – VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA.

Assunto – COMENDA AMIGO DA CRIANÇA

### Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência desta Casa Legislativa para conhecimento e manifestação.

Maceió, 14 de maio de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACEIÓ



**PROCESSO Nº - 1293/2019**  
**INTERESSADO - Ver. José Siderlane**  
**ASSUNTO- Entrega de Comenda**

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº 04 da lavra do Exmo. Sr. Presidente,  
devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 02 de julho de 2019.

**Otávio Henrique Palmeira Rêgo**  
Diretor Superintendente